

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE PORTO BELO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020 LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO – FAMAP, faz saber a quem possa interessar a publicação do LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020, conforme segue:

**A prova objetiva será realizada na data de 20 de dezembro de 2020, nas dependências da E.B.M. NAIR REBELO DOS SANTOS, situada na avenida Francisco Severiano dos Santos, Nº 192, bairro Vila Nova, na cidade de Porto Belo – SC, considerando os seguintes horários e demais informações:**

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova: entrada dos candidatos.	7h e 00min
Fechamento dos portões dos locais de prova: proibido o ingresso sob qualquer alegação a partir deste horário	8h e 30min
Início da prova	8h e 45min
Período mínimo de permanência no local de provas.	9h e 15min
Final da prova. Entrega obrigatória do cartão resposta.	12h e 45min

- a) Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após às 8h e 30 minutos, sob qualquer alegação.
- b) O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.
- c) **Em virtude da pandemia de Covid-19 e das medidas preventivas necessárias à contenção da disseminação do Coronavírus, todos os candidatos deverão seguir as recomendações abaixo:**
  - Fazer uso de máscara facial, desde o ingresso no local das provas até a respectiva saída.
  - Fazer uso, sempre que necessário, de álcool em gel 70% disponibilizados na entrada do local de provas, na sala destinada a aplicação da prova objetiva e banheiros.
  - Manter o afastamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) dos demais candidatos, enquanto adentra aos locais de prova ou aguarda o ingresso em sala de prova.
  - Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar ao local da prova com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.
  - Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.
  - Na entrada do local de realização da prova, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelho ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020)
  - Fica proibida a utilização de bebedouros com jato inclinado. Caso existam no local, devem ser utilizados somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020)

Porto Belo (SC), 16 de dezembro de 2020.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO**

**Ana Paula Carvalho Silva Bunn**  
Presidente Fundação Municipal do Meio Ambiente - FAMAP

**Ricardo Cavalheiro**  
Procurador Ambiental da Função Municipal do Meio Ambiente - FAMAP